

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

INDICAÇÃO n° /2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto a limpeza/roçada por toda a extensão da Rua José Acir Medeiros, no Bairro Santa Cândida.

Justifica-se tal necessidade, a fim de garantir mais segurança e melhor qualidade de vida aos residentes do bairro, os moradores estão reclamando de mato alto e da proliferação de insetos e animais peçonhentos, nocivos à saúde humana. Portanto, faz-se necessária a limpeza/roçada do local mencionado, proporcionado maior segurança aos munícipes.

Itaguaí, 9 de abril de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR



